



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Contratos e Convênios

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO: 25057.003006/2020-66

PROCESSO DE REAJUSTE: 25057.007258/2025-79

CONTRATO Nº 341/2022

EMPRESA: NABOR SOUZA DOS SANTOS ORTOPEDIA TÉCNICA

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BAHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 expedida pelo IFP/RJ, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, devidamente autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 02, página 1, de 29 de março de 2023, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NABOR SOUZA DOS SANTOS ORTOPEDIA TÉCNICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.726.355/0001-04, sediada na Rua Alexandre Muniz, nº 170, Alcântara, São Gonçalo - RJ - CEP: 247110-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NABOR SOUZA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 04.718.212-6, expedida pelo DETRAN, e CPF nº 573.745.977-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.003006/2020-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 85/2022 e do Contrato nº 341/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS**, mediante o disposto na Cláusula Sexta do contrato inicial, que será aplicado com base no índice de reajuste **IPCA/IBGE** no período de **30/05/2024 a 30/05/2025** com variação de **1,0532** sobre o valor mensal atual, que passará de **R\$ 248.097,45 (Duzentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, para **R\$ 261.296,24 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ÓRTESES SOB MEDIDA	18988	R\$156.213,99	R\$1.874.567,86
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ÓRTESES SOB MEDIDA	18988	R\$14.571,68	R\$174.860,16
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES SOB MEDIDA (MEMBROS SUPERIORES)	14567	R\$90.510,57	R\$1.086.126,84
-	-	-	<b>R\$261.296,24</b>	<b>R\$3.135.554,86</b>

ITEM 1 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE +A1:L26ÓRTESES SOB MEDIDA (CATSER: 18988)

SUBITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	FATOR DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO REAJUSTADO
1	Calçado terapêutico, tipo: tênis, material: couro, tamanho: adulto, sob medida, tipo fecho: com cadarço ou velcro (de acordo com a necessidade do paciente), revestimento: acolchoado, tipo sola: sola de borracha antiderrapante, opcionais: com palmilha e compensação da altura	PAR	150	R\$ 1.614,91	R\$ 242.235,89	1,0532	R\$ 1.700,82	R\$ 255.122,84
2	Calçado terapêutico, tipo: sapato, material: couro, tamanho: adulto, sob medida, confeccionado sob molde, tipo fecho: com cadarço ou velcro (de acordo com a indicação médica), revestimento: acolchoado, tipo sola: sola de borracha antiderrapante, opcionais: com palmilha	PAR	40	R\$ 3.132,60	R\$ 125.303,83	1,0532	R\$ 3.299,25	R\$ 131.969,99
3	Palmilha ortopédica, material: polifórmio, tipo apoio: sustentação arcos plantares, tamanho: infantil.	UNIDADE	30	R\$ 388,87	R\$ 11.666,25	1,0532	R\$ 409,56	R\$ 12.286,89
4	Palmilha ortopédica, material: polifórmio, tipo apoio: sustentação arcos plantares, tamanho: adulto.	PAR	113	R\$ 404,43	R\$ 45.700,95	1,0532	R\$ 425,95	R\$ 48.132,24
	Órtese para membro inferior, tipo: pélvico- podálica, modelo: modular, joelho com bloqueio e tornozelo livre, material: polipropileno, estrutura: hastes em duralumínio, tipo fecho:							

5	tiras ajustáveis com velcro, opcionais: apoio isquiático, acessório: palmilha, tamanho: adulto, sob medida.	UNIDADE	8	R\$ 4.104,78	R\$ 32.838,22	1,0532	R\$ 4.323,15	R\$ 34.585,22
6	Órtese para membro inferior, tipo: pélvicopodálica, modelo: modular, joelho com bloqueio e tornozelo livre, material: polipropileno, estrutura: hastes em duralumínio, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, opcionais: apoio isquiático, acessórios: palmilha e par de calçados (tênis em lona, cano curto, com cadarço ou velcro), tamanho: infantil, sob medida.	UNIDADE	6	R\$ 3.121,79	R\$ 18.730,72	1,0532	R\$ 3.287,87	R\$ 19.727,20
7	Órtese para membro inferior, tipo: cruropodálica (kafo), modelo: modular, joelho e tornozelo com bloqueio, material: polipropileno, estrutura: hastes em duralumínio, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, tamanho: infantil, sob medida.	UNIDADE	20	R\$ 3.105,58	R\$ 62.111,69	1,0532	R\$ 3.270,80	R\$ 65.416,03
8	tornozelocom bloqueio, material: polipropileno, estrutura: hastes em duralumínio, tipofecho: tiras ajustáveis com velcro, opcionais: apoio isquiático, acessórios: joelheira e par de calçados	UNIDADE	6	R\$ 4.212,80	R\$ 25.276,82	1,0532	R\$ 4.436,92	R\$ 26.621,54
9	Órtese para membro inferior, tipo: suropodálica (afo), modelo: articulada, material: polipropileno, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, tamanho: infantil, sob medida	UNIDADE	60	R\$ 1.566,30	R\$ 93.977,87	1,0532	R\$ 1.649,62	R\$ 98.977,49
10	Palmilha ortopédica, tamanho: infantil, sob molde gessado, para pés neuropáticos	UNIDADE	60	R\$ 552,93	R\$ 33.175,70	1,0532	R\$ 582,34	R\$ 34.940,65
11	Palmilha ortopédica, tamanho: infantil, sob molde gessado, para correção de encurtamento dos membros inferiores	UNIDADE	30	R\$ 370,73	R\$ 11.121,86	1,0532	R\$ 390,45	R\$ 11.713,54
12	reação ao solo, com bloqueio para flexão dorsal em 90° e liberação da flexão plantar, material: polipropileno, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, tamanho: infantil, sob medida.	UNIDADE	6	R\$ 1.998,38	R\$ 11.990,26	1,0532	R\$ 2.104,69	R\$ 12.628,14
13	polipropileno, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, opcionais: correia antivaro, antivalgo, tamanho: infantil, sob medida, cor: de acordo com a pele do	UNIDADE	200	R\$ 1.317,85	R\$ 263.570,64	1,0532	R\$ 1.387,96	R\$ 277.592,60
14	Órtese para coluna vertebral, modelo: colete jaqueta de risser (tlso), material: polipropileno, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida	UNIDADE	40	R\$ 3.089,38	R\$ 123.575,26	1,0532	R\$ 3.253,74	R\$ 130.149,47
15	polipropileno, opcionais: hastes em duralumínio, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: sob medida, característica adicional: com coxins posicionadores.	UNIDADE	30	R\$ 3.413,45	R\$ 102.403,37	1,0532	R\$ 3.595,04	R\$ 107.851,23
16	Órtese para coluna vertebral, modelo: imobilizador externo-occipitalmandibular (somi), material: polipropileno, revestimento: acolchoado, opcionais: hastes em duralumínio, tamanho: sob medida.	UNIDADE	3	R\$ 2.177,70	R\$ 6.533,09	1,0532	R\$ 2.293,55	R\$ 6.880,65
17	Órtese para coluna vertebral, modelo: colete putty, lombo-sacra alto, tipo cadeira de braço, Material: polipropileno, revestimento: acolchoado, tamanho: sob medida, com fechamento em velcro	UNIDADE	5	R\$ 1.996,21	R\$ 9.981,07	1,0532	R\$ 2.102,41	R\$ 10.512,07
18	material: polipropileno, revestimento: acolchoado, opcionais: hastes em duralumínio, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: sob medida característica adicional: com coxins posicionadores.	UNIDADE	8	R\$ 1.814,74	R\$ 14.517,94	1,0532	R\$ 1.911,29	R\$ 15.290,29

19	fibra de carbono, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, acessórios: par de calçados (tênis em lona, cano curto, com cadarço ou velcro), tamanho: adulto, sob medida	UNIDADE	10	R\$ 1.436,68	R\$ 14.366,76	1,0532	R\$ 1.513,11	R\$ 15.131,08
20	Palmilha ortopédica, material: poliformio, tamanho: sob medida, confeccionada sob molde gessado.	UNIDADE	40	R\$ 492,58	R\$ 19.703,05	1,0532	R\$ 518,78	R\$ 20.751,25
21	Órtese para membro inferior, tipo: suropodálica (afo), modelo: fixa, material: polipropileno, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, tamanho: adulto, sob medida.	UNIDADE	188	R\$ 1.382,66	R\$ 259.940,82	1,0532	R\$ 1.456,22	R\$ 273.769,67
22	Órtese para membro inferior, tipo: suropodálica (afo), modelo: fixa, material: polipropileno, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, opcionais: correia antivaro, antivulgo, antirotatória, tamanho: sob medida.	UNIDADE	5	R\$ 1.728,32	R\$ 8.641,62	1,0532	R\$ 1.820,27	R\$ 9.101,36
23	Peça p/ órtese, tipo: substituição, tipo acessório: tirantes de velcro, aplicação: p/ todos os tipos de órtese.	UNIDADE	5	R\$ 172,84	R\$ 864,18	1,0532	R\$ 182,03	R\$ 910,15
24	polipropileno, revestimento: acolchoado, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida.	UNIDADE	5	R\$ 2.052,39	R\$ 10.261,94	1,0532	R\$ 2.161,58	R\$ 10.807,88
25	com bloqueio e tornozelo livre, material: polipropileno, estrutura: hastas em duralumínio, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, opcionais: apoio isquiático, tamanho: adulto,	UNIDADE	20	R\$ 3.780,71	R\$ 75.614,27	1,0532	R\$ 3.981,85	R\$ 79.636,95
26	medida, tipo fecho: c, cadarço ou velcro (de acordo com indicação médica), revestimento: acolchoado, tipo sola: sola de borracha antiderrapante, opcionais: com palmilha e compensação de altura.	PAR	20	R\$ 2.700,52	R\$ 54.010,34	1,0532	R\$ 2.844,18	R\$ 56.883,69
27	Palmilha ortopédica, material: poliformio, uso: para correção de encurtamento dos membros inferiores, tamanho: sob medida.	UNIDADE	40	R\$ 416,09	R\$ 16.643,77	1,0532	R\$ 438,23	R\$ 17.529,21
28	tipo fecho: com cadarço ou velcro (de acordo com prescrição médica), revestimento: acolchoado, tipo sola: sola de borracha antiderrapante, opcionais: com palmilha e	PAR	15	R\$ 1.944,36	R\$ 29.165,46	1,0532	R\$ 2.047,80	R\$ 30.717,06
29	limitação da adução e extensão, com dispositivo abductor, material: tecido resistente acolchoado, adicionais: com barbatanas em duralumínio, tamanho: sob medida, tipo fecho: tiras com velcro ajustáveis	UNIDADE	4	R\$ 2.160,41	R\$ 8.641,65	1,0532	R\$ 2.275,35	R\$ 9.101,39
30	Órtese para joelho com articulação policêntrica para mobilidade ativa com restrição graduável da extensão e bloqueio das rotações, confeccionada em polipropileno, duralumínio, aço.	UNIDADE	4	R\$ 3.564,67	R\$ 14.258,70	1,0532	R\$ 3.754,31	R\$ 15.017,26
31	reação ao solo, com bloqueio para flexão dorsal em 90° e liberação da flexão plantar, material: polipropileno, adicionais: acolchoada, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, tamanho: adulto, sob medida..	UNIDADE	4	R\$ 2.052,39	R\$ 8.209,56	1,0532	R\$ 2.161,58	R\$ 8.646,30

32	braçadeira umeral e radial confeccionada em polipropileno, forradas com polifórmio e ajustadas por tirantes de velcro. Articulação de cotovelo com graduação	UNIDADE	4	R\$ 2.700,52	R\$ 10.802,07	1,0532	R\$ 2.844,18	R\$ 11.376,74
33	Palmilha ortopédica, finalidade: amputação a nível de antepé, material: termoplástico, com reforço da estrutura por haste em fibra de carbono, características adicionais: sob molde de gesso.	PAR	10	R\$ 1.404,27	R\$ 14.042,71	1,0532	R\$ 1.478,98	R\$ 14.789,78

					R\$ 1.779.878,33			R\$ 1.874.567,86
--	--	--	--	--	------------------	--	--	------------------

## ITEM 2 - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ÓRTESES SOB MEDIDA (CATSER: 18988)

SUBITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FATOR DE REA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO REAJUSTADO
1	Órtese para coluna vertebral, modelo: halo craniano (hcto), material: fibra de carbono, opcionais: hastes em duralumínio, tamanho: sob medida, característica adicional: com sistema de implantação.	UNIDADE	8	R\$ 5.293,00	R\$ 42.343,99	1,0532	R\$ 5.574,59	R\$ 44.596,69
2	Órtese para membro inferior, tipo: cruropodálica (kafo), modelo: modular, joelho com bloqueio e tornozelo livre, material: polipropileno, estrutura: hastes em duralumínio, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, tamanho: adulto, sob medida.	UNIDADE	15	R\$ 3.348,63	R\$ 50.229,52	1,0532	R\$ 3.526,78	R\$ 52.901,74
3	com bloqueio e tornozelo livre, material: fibra de carbono, tipo fecho: tiras ajustáveis com velcro, acessórios: par de calçados (tênis em lona, cano curto, com cadarço ou velcro), tamanho: adulto, sob medida.	UNIDADE	20	R\$ 3.672,70	R\$ 73.453,98	1,0532	R\$ 3.868,09	R\$ 77.361,73
					R\$ 166.027,50			R\$ 174.860,16

## ITEM 6 - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES SOB MEDIDA (MEMBROS SUPERIORES) – CATSER: 14567

SUBITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FATOR DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO REAJUSTADO
1	Prótese funcional exoesquelética para amputação transradial, punho de troca rápida, com gancho de dupla força, mão funcional de abertura voluntária, suspensão por manguito umeral e supracondilar.	UNIDADE	10	R\$ 21.462,97	R\$ 214.629,69	1,0532	R\$ 22.604,80	R\$ 226.047,99
2	resina com fibra carbono, tipo de encaixe: encaixe fechado de contato total, tipo de acionamento: sistema de tirantes simples, articulação cotovelo: com trava passiva, tipo de mão: estética, tipo fixação da mão: com rosca, tipo revestimento:	UNIDADE	3	R\$ 15.441,76	R\$ 46.325,29	1,0532	R\$ 16.263,27	R\$ 48.789,80
3	aço inóx, tipo de encaixe: articulação 2 planos, fixado ao corpo por correias, tipo acionamento: sistema de tirantes triplo, articulação cotovelo: com trava passiva, tipo de mão: passiva, tipo fixação da mão: mesa giratória, tipo revestimento: luva	UNIDADE	2	R\$ 13.519,90	R\$ 27.039,80	1,0532	R\$ 14.239,16	R\$ 28.478,32
4	Prótese funcional, endoesquelética para desarticulação de ombro, cotovelo com trava, punho de troca rápida, gancho de abertura voluntária	UNIDADE	4	R\$ 26.171,49	R\$ 104.685,95	1,0532	R\$ 27.563,81	R\$ 110.255,24
5	Substituição de luva cosmética em mãos estéticas ou mecânicas. Luvas de vinil com cor adequada à epiderme do paciente	UNIDADE	8	R\$ 1.876,31	R\$ 15.010,49	1,0532	R\$ 1.976,13	R\$ 15.809,04
6	Peça para prótese, tipo: substituição, tipo acessório: encaixe, aplicação: para prótese transradial, material: resina acrílica com reforço de fibra de carbono, adicional 1 : encaixe interno em termoplástico flexível.	UNIDADE	4	R\$ 3.127,19	R\$ 12.508,77	1,0532	R\$ 3.293,56	R\$ 13.174,23
7	prótese transumeral, estética, material: resina acrílica com reforço de fibra de carbono, adicional 1: com apoio ombro, adicional 2: correias de sustentação	UNIDADE	3	R\$ 3.335,67	R\$ 10.007,02	1,0532	R\$ 3.513,13	R\$ 10.539,40
8	Peça para prótese transradial ou transumeral, tipo: substituição, tipo acessório: encaixe,	UNIDADE	5	R\$ 4.221,71	R\$ 21.108,55	1,0532	R\$ 4.446,30	R\$ 22.231,52

	características adicionais: revestimento têxtil e conector distal, material: silicone							
9	Substituição de gancho para uso com punho de troca rápida.	UNIDADE	2	R\$ 6.775,58	R\$ 13.551,16	1,0532	R\$ 7.136,04	R\$ 14.272,08
10	resina com fibra carbono, tipo de encaixe: encaixe fechado de contato envolvendo parte ombro, tipo acionamento: sistema de tirantes simples, articulação cotovelo: com trava passiva, tipo de mão: estética, tipo fixação da	UNIDADE	2	R\$ 13.551,17	R\$ 27.102,35	1,0532	R\$ 14.272,10	R\$ 28.544,19
11	fibra carbono, tipo de encaixe: encaixe fechado de contato total, tipo de acionamento: sistema de tirantes duplo, articulação cotovelo: com trava ativa, tipo de mão: ativa com 2 tiros, tipo fixação da mão: engate de troca rápida, tipo	UNIDADE	4	R\$ 27.017,08	R\$ 108.068,33	1,0532	R\$ 28.454,39	R\$ 113.817,56
12	termoplástico com ions de prata com suspensão sobre côneos umerais. Mão mioelétrica com sistema digital, velocidade constante, força de preensão proporcional ao tempo e bateria externa de íon lítio com 900 MA/S. Luva	UNIDADE	2	R\$ 82.349,41	R\$ 164.698,83	1,0532	R\$ 86.730,40	R\$ 173.460,80
13	fixação: tirante com velcro, tipo de mão: mioelétrica, tipo fixação da mão: engate de troca rápida ou rosca, tipo revestimento: luva cosmética.	UNIDADE	1	R\$ 114.663,74	R\$ 114.663,74	1,0532	R\$ 120.763,86	R\$ 120.763,86
14	Prótese não funcional para amputação parcial da mão, confeccionada com luvas cosméticas, preenchidas com material leve e semiflexível	UNIDADE	5	R\$ 6.150,14	R\$ 30.750,70	1,0532	R\$ 6.477,33	R\$ 32.386,64
15	Peça para prótese, tipo: substituição, tipo acessório: tirante, aplicação: p/ prótese endoesquelética transumeral e transradial	UNIDADE	10	R\$ 1.511,47	R\$ 15.114,75	1,0532	R\$ 1.591,89	R\$ 15.918,85
16	troca rápida ou rosca, aplicação: para prótese transradial ou transumeral, com luva cosmética na cor da pele do paciente.	UNIDADE	5	R\$ 4.169,59	R\$ 20.847,94	1,0532	R\$ 4.391,41	R\$ 21.957,05
17	resina, c/ fibra carbono, tipo de encaixe: encaixe fechado de contato total, tipo de acionamento: sistema de tirantes simples, articulação cotovelo: c/ trava passiva, com 10 posições de bloqueio,	UNIDADE	2	R\$ 15.635,97	R\$ 31.271,93	1,0532	R\$ 16.467,80	R\$ 32.935,60
18	modelo: funcional, tipo encaixe: encaixe fechado de contato total, tipo fixação: com sistema de tirantes, tipo de suspensão: suspensão epicondilar, tipo de mão: funcional de abertura voluntária e gancho funcional de abertura voluntária, tipo	UNIDADE	2	R\$ 23.453,95	R\$ 46.907,89	1,0532	R\$ 24.701,70	R\$ 49.403,39
19	Peça para prótese, tipo: substituição, tipo acessório: luva cosmética, uso: infantil, características adicionais: mãos estéticas ou mecânicas, material: luvas de vinil na cor adequada à epiderme do paciente.	UNIDADE	3	R\$ 2.323,48	R\$ 6.970,44	1,0532	R\$ 2.447,09	R\$ 7.341,27
					R\$ 1.031.263,61			R\$ 1.086.126,84

#### CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR

O novo valor anual de **R\$ 3.135.554,86 (Três milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em **30/05/2025**, conforme descrito na tabela abaixo:

Período de reajuste	Valor a reajustar	Índice de variação (IPCA)	Valor mensal reajustado	Valor
30/05/2024 a 30/05/2025	R\$ 2.977.169,45	1,0532	R\$ 261.296,24	R

#### CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiro do presente reajuste contratual deverão incidir a partir da emissão da nota de empenho, isto é, em **14/08/2025**.

**CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇA DE FATURAMENTO**

O valor total da diferença apurado nos períodos compreendidos entre a data de ocorrência do fato gerador que ensejaram este TERMO ADITIVO, e o **dia imediatamente anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2025NE001212, ou seja, em 13/08/2025, conforme descrito abaixo, e deverão ser pagos nos termos do que estabelece os Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, após requerimento formal da CONTRATADA, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração.**

Índice de variação	Fato gerador para diferença de faturamento	Valor global reajustado
1,0532	30/05/2025	R\$ 3.135.554,86

**CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL**

Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 2.271/1997; Artigo 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; Variação do índice IPCA/IBGE; manifestação da Área de Contabilidade do INTO/MS e o Despacho da Direção que aprovou o reajuste de preços ora formalizado.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 341/2022, assinado em 01/09/2022, constante do Processo nº 25057.003006/2020-66, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.

**GERMANA LYRA BAHR**  
Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023.

**NABOR SOUZA DOS SANTOS ORTOPEDIA TÉCNICA**  
REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR LPSANTANA



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 08/09/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nabor Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050270157** e o código CRC **19F359B6**.

Referência: Processo nº 25057.007258/2025-79

SEI nº 0050270157

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO  
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070  
Site - [www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)

Criado por [majulio](#), versão 9 por [lpsantana](#) em 08/09/2025 11:19:42.